

DECRETO Nº 18.842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 19.256.732,68.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA

Órgão Executor - PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 19.256.732,68

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 19.256.732,68

Valor Total do Decreto: R\$ 19.256.732,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2014.

Carlos Alberto Oliveira Garcia,
Prefeito, em exercício.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.